

**ATA Nº 011/2024**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024), reuniram-se conselheiros e visitantes, de forma online, na plataforma *Google Meet*. Presentes dezesseis pessoas (16) pessoas em reunião extraordinária, sendo oito (08) conselheiros e demais visitantes. A Assembleia iniciou às nove horas (09:00) e teve duração total de trinta e três minutos (00:33:00). A primeira chamada foi realizada às nove horas (09:00), com registro de presença de oito (08) conselheiros. Após saudar a todos, a presidente deste COMDICA, Márcia Stefanello Vendruscolo iniciou os trabalhos explicando a motivação desta Assembleia, qual seja, o repasse de informações dos valores arrecadados, e corrigidos, via Destinação Dirigida IRPF. Foi explicado que seriam aditados a estes, aqueles decorrentes das sobras e que estavam no Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA) e que a distribuição seria regulada conforme disposto em Ata de Assembleia Ordinária nº 002/2024, de 06 de março de 2024. Deste modo, aquelas instituições que não tiveram seus projetos aprovados em 2022, por exemplo, não terão acesso às sobras do referido ano e também foi explicado que nos valores apresentados em tela para os presentes já constava o desconto de cinco por cento (5%) em cima das DARFs e recibos conforme legislação competente. Quem realizou a apresentação da tabela foi Rosaura Vargas, representante da Comissão de Voluntariado do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC/RS), a qual explicou que, por já conhecer o procedimento, auxiliou na construção da tabela ora apresentada. A demora na juntada dos dados se deu pela conferência das DARFs e se os contribuintes realizaram a escolha das instituições. Foi explicado, também, o procedimento adotado para distribuição, ou seja, apenas os valores efetivamente destinados ao FUMDICA – não contemplando, portanto, juros de aplicações – a cada ano e foram rateados conforme o número de instituições que tinham seus projetos e documentações aprovadas naquele ano de cálculo. Foi solicitado que as instituições atentem para a readequação do projeto, para que conste nesse documento ações que estejam de acordo com o objetivo de trabalho das instituições conforme a Lei de Assistência Social. Foi recordada sugestão de inclusão de profissionais de comunicação em seus planos globais a fim de que seja melhorada a captação de recursos de destinação dirigida no próximo ano. Adriana Pozzobom, do Centro de Atenção à Criança com Câncer (CACC), questionou sobre a prorrogação do prazo do certificado de arrecadação de destinação dirigida, abordado em Assembleia anterior, bem como sobre o pagamento destes recursos às instituições, se haveria como, mediante esforço coletivo, estes valores serem destinados ainda este ano. Márcia respondeu que, em relação ao certificado, foi votado e aprovada essa dilação de prazo a fim de permanecer apenas um certificado vigente por ano, sendo necessária essa ação agora; e sobre os pagamentos, há dependência da ação de outras Secretarias, e que poderia ser agendada uma reunião com as mesmas para dirimir sobre essa questão. Foi questionado, também, se poderia ser adicionado nos projetos uma assistente social, ao que foi respondido que, mediante justificativa e estando de acordo com os objetivos da instituição, poderia sim. Rosaura destacou que além do prazo estipulado para envio dos projetos retificados, cada projeto tem protocolo individualizado nas secretarias e para agilizar trabalho e pagamentos estes

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174.1522 – Ramal 2

E-mail: [comdica.smrs@gmail.com](mailto:comdica.smrs@gmail.com)

@comdicasm

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS

projetos precisam estar corretos em todas as suas etapas, pois então não retornarão para ajustes futuramente. Foi realizado pedido de desculpas por parte da vice-presidente, Fernanda Ferreira dos Santos, quanto à forma como o Secretário de Desenvolvimento Social, Leo Kortz, realizou sua explanação sobre a utilização recurso dos rendimentos da conta do FUMDICA. E, destacou, Rosaura a soberania da Assembleia. E não havendo mais nada a ser pautado e discutido a presidente Márcia Stefanello Vendruscolo agradece a presença de todos e encerra reunião, sendo esta ata assinada por mim, Paula Hosana Silveira Biazus. Faço constar os valores que devem constar nas retificações de cada instituição: ALDEIAS INFANTIS SOS – SANTA MARIA – R\$185.001,02; ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SANTA MARIA JUDÔ – R\$290.261,55; ASSOCIAÇÃO BANDEIRA SOCIAL – R\$318.801,68; ASSOCIAÇÃO COLIBRI – R\$217.617,32; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SANTA MARIA – R\$656.243,37; ASSOCIAÇÃO ORQUESTRANDO ARTE – R\$333.457,86; ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE EQUOTERAPIA E EQUILÍBRIO – R\$318.471,88; CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – R\$276.456,54; CEDEDICA SANTA MARIA – R\$214.027,60; CENTRO SOCIAL MARISTA SANTA MARTA – R\$17926773; INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MIRIAM E MÃE CELITA – R\$111525,90; INSTITUTO PEDAGÓGICO TABOR – R\$338.210,75; PROJETO NAÇÕES EM AÇÃO – R\$195.163,14; ROYALE ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL – R\$190.523,51; SOC. ESPÍRITA LUZ NO CAMINHO FERNANDO DO Ó – R\$101.726,43; ONG NOSSA VIDA SUA VIDA – R\$113.802,74; SOC. ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRÁVEL – SAEMA – R\$9854067; SOC. ESPÍRITA, ESTUDO E CARIDADE – LAR DE JOAQUINA – R\$273.143,81; SOC. ESPORTIVA NOVO HORIZONTE – R\$199.716,01. Sem mais, seguem os registros de presença: APAE – Márcia Stefanello Vendruscolo; PMSM – Fernanda F. dos Santos; CRPRS – Paula Hosana Silveira Biazus; HIPPOS – Inajara Bianchini; TABOR – Flávia Netto; SOCIEDADE ESPÍRITA LUZ NO CAMINHO - DR. FERNANDO DO Ó – Jera Brondani e Lizandra Salau; CEDEDICA – Andreia L. L. Pires; ONG NOSSA VIDA SUA VIDA – Vera Pinto; COLIBRI – Milla Christie e Maria do Carmo Bassam; S.E. NOVO HORIZONTE – Izane Gorske; SCFV PÃO DOS POBRES – Juliana Berleze; ALDEIAS INFANTIS SOS – Michele Vieira; SAEMA – Luciana Mavivi; ORQUESTRANDO ARTE - ;